



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.360/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ **12.000,00** (doze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.1.094	MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES DE ICARAÍMA		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	12.000,00
FONTE	791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	
TOTAL GERAL			12.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Março de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito